

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/11/2025.

Número da edição: 3972

ERRATA DA PORTARIA/GP/PMLC/Nº 818, de 14 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, torna público a errata abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - **ASSOMASUL**, na data de 17/11/2025 páginas 221-223. Número edição: 3971.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 630 de 29 de julho de 2025.**

LEIA-SE:

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 669 de 21 de agosto de 2025.**

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Laguna Carapã, 17 de novembro de 2025.

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matoso